



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO

Processo nº 00350.004118/2025-01

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério das Mulheres, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, tornam público o Resultado Preliminar do Processo de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fortalecimento Produtivo dos Territórios Pesqueiros Artesanais, com Ênfase no Trabalho das Mulheres Pescadoras, conforme Processo SEI nº 00350.004118/2025-01.

As propostas foram apresentadas por organizações da sociedade civil por meio da Plataforma Transferegov, dentro do prazo estabelecido no edital, e analisadas pela Comissão de Seleção, nos termos da legislação vigente e das regras do edital.

A classificação preliminar das propostas, em ordem decrescente, consta do Anexo I. As propostas eliminadas, nos termos do edital, constam do Anexo II.

O resultado preliminar encontra-se disponível na Plataforma Transferegov, onde as organizações poderão acessar suas avaliações, bem como eventuais pendências de documentação ou ajustes no Plano de Trabalho.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para interposição de recursos administrativos, nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, e do art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999.

Os recursos deverão ser apresentados por meio da Plataforma Transferegov. Em caso de indisponibilidade do sistema, poderão ser protocolados presencialmente no endereço SIG Quadra 02, Lotes 530 a 560, Edifício Sohesta, Brasília/DF, CEP: 70.610-420, ou para o e-mail: editais.snpa@mpa.gov.br, com o assunto: "Recurso Edital de Chamamento Público nº 01/2026".

RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Rivetla Edipo Araujo Cruz, Ministro da Pesca e Aquicultura**, em 27/04/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52197550** e o código CRC **B17F61B8**.